

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 0020/2021

AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2021

DO PODER LEGISLATIVO: “Alterara §2º do artigo 3º do projeto de Lei nº 09/2021, que inclui o §2º ao art. 12 da Lei nº 1.433/2018 e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Emenda Modificativa de autoria do Vereador Valdemar Paiva Sampaio ao Projeto de Lei nº 009/2021 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0153/2021 em 29 de junho de 2021.

Lido na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2021.

II – VOTO

É facultado ao Vereador, consoante norma regimental, à apresentação de emendas a projetos de Lei.

Conforme justificativa, o Vereador Valdemar Paiva Sampaio entende necessário a atualização da legislação do teletrabalho e trabalho remoto, diante da realidade dos servidores desta Casa de Leis, todavia quanto aos assessores parlamentares que trabalham em regime de teletrabalho ou trabalho remoto, por não ter local adequado para o exercício do ofício é de extrema necessidade a manutenção do auxílio transporte, para aquele que se adéqua as regras existentes.

Assim, diante do que exposto, voto pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 002/2021.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente “ad hoc”

VOTO DO VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.



EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Membro “ad hoc”

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Permanente de Justiça e de Redação, em reunião realizada aos 12 dias do mês de julho de 2021, por unanimidade dos votos, decidiu pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de Legislativo nº 002/2021, para que seja deliberado em Plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de julho de 2021.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente “ad hoc”



EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator



EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Membro “ad hoc”